

REBECA LIMA DE OLIVIEIRA; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES; 197104142, RUANA MAIA DINIZ; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA; 197117685, SHARMEYNE RAMALHO DA SILVA; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO; 197125271, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA; 197109211, VANESSA LINA RODRIGUES SUHET; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO; 197116414, WELKYLLANE ARAUJO SILVA; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS; 197101119, YASMIN DIARR ORNELAS; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA.

1.2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS CONTRAINDICADOS

1.2.1 Os candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e que não constam na relação divulgada nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 foram considerados contraindicados nessa etapa (a exceção daqueles eliminados em etapa anterior do certame, cujo resultado para esta etapa não será conhecido).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 72, DE 12 DE ABRIL DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, torna público o resultado definitivo da etapa de exames biométricos e avaliação médica e a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO RESULTADO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Candidatos, em condição sub judice, que compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, (sub judice, Processo nº 0702490-70.2019.8.07.0016); 197123714, ALLAN CARDOSO ARAUJO, (sub judice, Processo nº 0751306-20.2018.8.07.0016); 197126715, BRUSLLY COSTA ARAUJO, (sub judice, Processo nº 0750729-42.2018.8.07.0016); 197132134, YURI CARDOSO DA SILVA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0700057-10.2019.8.07.9000).

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista o resultado positivo na etapa de exames biométricos e avaliação médica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica os candidatos citados no subitem 1.1.1 acima.

3.2. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

3.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

3.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

3.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

3.6. Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira), com início às 14 (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP 71.065-031.

4.2. Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 4.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 7º do Decreto Federal nº 7.163 de 29/04/2010 e, ainda, o artigo 87, § 3º c/c artigo 6º do Decreto nº 26.851/06, decide: 1) ACOLHER a sugestão constante da Informação SEI-GDF CBMDF/DICOA/SECON/SSACC (15781956); 2) APLICAR a sanção administrativa de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública à empresa WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o registro nº 17.121.323/0001-36, em virtude do cometimento de ato ilícito durante a execução do Contrato nº 52/2015, ato este consubstanciado na apresentação de projeto impossível de ser executado, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da lei nº 8.666/93 c/c artigo 2º inciso IV do Decreto nº 26.851/2006; 3) DETERMINAR à Diretoria de Contratações e Aquisições que prepare notificação à Contratada para ciência da decisão possibilitando, se for de interesse da empresa, a apresentação de Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 109 CONJUNTO 04 LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.398,71 m², conforme ART/RRTs 0720160010617, 0720180036674 e 0720190005136, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 7433/2019-43, expedido em 11/04/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 612 CONJUNTO 01 LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.316,55 m², conforme ART/RRTs 0720180024845, 0720150046678 e 0720160060830, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 30739/2018-12, expedido em 11/04/2019.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

A Pregoeira responsável pelo certame, Processo: 0052.00015532/2018-46, Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (bedbedouro, freezer, televisor, fogão a gás GLP, fogão cooktop elétrico 4 bocas vitrocerâmico) destinados a diversas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Anexo I do Edital, comunica a revogação da licitação supracitada, em razão do interesse público decorrente de fato superveniente consubstanciado na homologação de Ata de Registro de Preços do Governo do Distrito Federal para aquisição de eletrodomésticos. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 12 de abril de 2019

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a Empresa SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. Processo: 00055-00009727/2019-53 Contrato Emergencial nº 01/2019. Objeto: a prestação de serviços para execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de manutenção do Sistema Semafórico das vias urbanas do DF, Dotação Orçamentária: Fonte 237 e 100, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339030, 339039 e 449052, Notas de Empenho 2019NE00423, 2019NE00424 e 2019NE00425. Data da assinatura: 22 de março de 2019. Assinam: FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE e FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de março de 2019: 2019NE00352/00031, Extimplaca Confec Reforma de Placa Veiculares Ltda, R\$ 292.816,16; 2019NE00355, BRB- Banco de Brasília S/A, R\$ 263.000,00; 2019NE00367, Super Estágios Ltda EPP, R\$ 368.000,00; 2019NE00375, Construtora Fernandes Araujo Ltda-ME, R\$ 365.694,34; 2019NE00376, WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda, R\$ 704.854,04; 2019NE00377, Poli-Engenharia Ltda, R\$ 646.000,00; 2019NE00378, Especialy Terceirização Eireli, R\$ 685.312,92; 2019NE00379, GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, R\$ 360.000,00; 2019NE00380, Guarda Bem Pátio de Recolhimento IMP. e EXP. Ltda, R\$ 2.500.000,00; 2019NE00381, Serget Comércio e Serv. De Eng. De Trans. Ltda, R\$ 360.000,00; 2019NE00382, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 799.897,78; 2019NE00387, CEB Distribuição S.A, R\$ 500.000,00; 2019NE00388, Perkons S/A, R\$ 450.000,00; 2019NE00389, Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda, R\$ 450.000,00; 2019NE00394, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 200.000,00; 2019NE00399, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 2.400.000,00; 2019NE00401, Valdemar Flor Da Silva, R\$ 59.893,46; 2019NE00405, AV Comunicações e Marketing Ltda, R\$ 999.900,00; 2019NE00409, Serpro Serv. Federal de Proc. De Dados, R\$ 100.000,00; 2019NE00410, F.B. Gera & Cia Ltda Epp, R\$ 100.000,00; 2019NE00413, Sitran Comércio e Industria de Eletrônica Ltda, R\$ 2.218.156,75; 2019NE00415, Valid Serv. De Seg. e Meio de Pag. E Identificação, R\$ 3.000.000,00; 2019NE00426, Ricci Eletrônica Ltda, R\$ 63.045,40; 2019NE00430, Ticket Soluções Hdft S.A, R\$100.000,00; 2019NE00448, Mariana Van Erven Santos, R\$ 500.000,00; 2019NE00451, Caixa Econômica Federal, R\$ 264.003,64; 2019NE00452, Banco do Brasil S/A, R\$ 100.000,00; 2019NE00457, Fokus Informática e Microfilmagem Ltda, R\$ 90.000,00.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA